

PRÊMIO OAB/DF AMIGOS DOS AUTISTAS

CRITÉRIOS

1. QUAIS FORAM OS CRITÉRIOS ESCOLHIDOS PARA A PREMIAÇÃO?

Os critérios escolhidos são qualitativos e quantitativos, onde serão avaliados o atendimento a autistas durante o ano de 2020, principalmente com relação às necessárias adaptações ao convívio social e ao impacto dessas na qualidade de vida dos autistas.

2. COMO SERÁ DADA A PREMIAÇÃO? (APRESENTADORES DOS PRÊMIOS, DATA, HORÁRIO, PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO).

A premiação está prevista para ocorrer presencialmente no dia 06 de dezembro na sede da OAB/DF, com transmissão pelos canais online da OAB/DF. A premiação será entregue por autistas e representantes da OAB/DF indicados pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo e da Comissão de Educação.

3. QUAIS PROFISSIONAIS/INSTITUIÇÕES FORAM NOMEADOS? QUAIS SERÃO PREMIADOS?

Este é o momento em que organizações não-governamentais e pessoas físicas estão fazendo as indicações para a premiação, que será deliberada por comissão mista composta por representantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Autismo e da Comissão de Educação, ambas da OAB/DF.

4. COMO SURTIU A IDEIA DE CRIAR A PREMIAÇÃO?

A ideia é reconhecer a valiosa atuação de professores e instituições de ensino neste contexto tão turbulento que é a pandemia da Covid-19, onde a valorização dos profissionais da educação se mostra mais como argumento retórico do que ações efetivas.

5. PARA A COMISSÃO, QUAL A SIGNIFICÂNCIA DESSA PREMIAÇÃO?

A premiação está englobada justamente no conjunto de ações efetivas que a OAB/DF pode realizar para valorizar a atuação dos trabalhadores da educação, em sinergia com a defesa dos direitos desses trabalhadores.

